



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-005 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP  
[www.camarylucianopolis.sp.gov.br](http://www.camarylucianopolis.sp.gov.br) / [camara@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:camara@lucianopolis.sp.gov.br)

**ATA ELETRÔNICA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS, NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Aos nove dias do mês de janeiro de 2025, às dezenove horas, no Plenário Juracy Jorge Amaro, sito à Rua Maurílio Roque Toassa, 510, neste município do Estado de São Paulo, foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária do corrente ano. De início, tomaram assento à Mesa, o Vereador JOSÉ EDUARDO BONACI, Presidente, o Vereador MARCELO FARIA DE SOUZA, 1º Secretário e o Vereador RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, 2º Secretário. Feito a chamada e conferido o livre de presenças, constatamos o comparecimento dos Vereadores ANDRÉ RICARDO ANDRADE GOMES, CARLOS ALBERTO BERNARDINO, JAIME GALINDO, JOSÉ EDUARDO BONACI, LIDIANE FERREIRA LIMA SALES, MARCELO FARIA DE SOUZA, PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA e RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA. Não compareceu o Vereador FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA. Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 01/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: “Dispõe sobre a concessão do vale alimentação aos servidores públicos municipais”; **PROJETO DE LEI Nº 02/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: “Autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenção Social às entidades que especifica”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: “Dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: “Dispõe sobre o aumento do número de vagas que especifica ao quadro de empregos públicos de funções de confiança do Poder Executivo Municipal”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025**, de autoria da Prefeitura Municipal de Lucianópolis, que: “Dispõe sobre a criação de emprego público em comissão de CHEFE DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS”; **PROJETO DE LEI Nº 01/2025**, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis, que: “Dispõe sobre a concessão do vale alimentação aos servidores da Câmara Municipal” e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025**, de autoria da Câmara Municipal de Lucianópolis, que: “Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração da Câmara Municipal”. Colocados em discussão, os projetos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e achada de acordo, vai subscrita e assinada pela Mesa.

Sala das Sessões, 09 de janeiro de 2025.

**JOSÉ EDUARDO BONACI**  
**PRESIDENTE**

**MARCELO FARIA DE SOUZA**  
**1º SECRETÁRIO**

**RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
**2º SECRETÁRIO**